



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 006/2024
- Dispensa de Licitação n.º 005/2024
- Órgão ou entidade demandante: Departamento Administrativo-Financeiro
- Responsável pelas informações do TR: Rebecca Barillari

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - Sertprev, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum.

2.3. Fundamentação da contratação

Por tratar-se de dispensa de pequeno valor, não há necessidade de elaboração do ETP, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8.109/2023.

2.4. Justificativa da contratação

A higienização dos ares-condicionados é essencial para evitar o acúmulo de sujeira, fungos, ácaros, bactérias e demais microrganismos e impurezas que podem desencadear reações alérgicas e doenças.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Além dos problemas associados à saúde das pessoas, a falta de limpeza prejudica o funcionamento do aparelho, pois perde sua capacidade de refrigeração e aumenta o nível de ruídos emitidos e o consumo de energia elétrica.

A higienização do ar-condicionado faz parte dos cuidados preventivos considerados essenciais pela legislação que torna obrigatória a manutenção do ar-condicionado em prédios públicos e privados coletivos (Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018).

Diante da inexistência no quadro funcional do SERTPREV de profissionais com atribuição de limpeza e higienização dos equipamentos de ar-condicionado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de tal serviço.

2.5. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá apresentar orçamento detalhado que inclua no preço final todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a prestação do serviço.

O valor para a contratação será definido pelo menor preço obtido entre os orçamentos levantados pelo setor de licitações.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

E ainda, deverão atender as seguintes normas e recomendações técnicas:

NR-10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

NR-6: Equipamentos de proteção individual – EPI;

NBR 13.971/ABNT: Manutenção programada em sistemas de ar-condicionado e ventilação;

NBR 16.401-1: Instalações de ar-condicionado;

NBR 5.410: Instalações elétricas de baixa tensão.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução e levantamento de mercado:

3.1.1. O serviço de limpeza completa e higienização ocorrerá **duas vezes em cada equipamento** de ar-condicionado, com **previsão** para os meses de **abril** e **outubro** de **2024**.

3.1.2. A estipulação do valor do serviço levou em conta o que prevê o artigo 24, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

3.1.3. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	16	Limpeza completa e higienização dos ar-condicionados do SERTPREV	7 Midea Carrier e 1 Samsung todos Split de 12.000btu	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00

3.1.4. Deverá ser realizada a lavagem das serpentinas da unidade interna (evaporadora). A lavagem das serpentinas deverá ser realizada com lavadora de média pressão, a fim de não danificar a estrutura das serpentinas, com a retirada do equipamento afixado na parede e executar a limpeza completa;

3.1.5. Para a remoção das sujidades, deverá ser utilizado produto químico não corrosivo, específico para refrigeração e climatização, a fim de que não haja corrosão no cobre ou alumínio das serpentinas;

3.1.6. Deverá ser utilizado equipamento específico para coletar a água, a fim de evitar danos e sujeira em paredes, chão, móveis e equipamentos elétricos existentes nos ambientes;

3.1.7. Realização da higienização, que é a sanitização do equipamento, deverá ser realizada na serpentina e torre de ventilação da evaporadora com uso de bactericida (não corrosivo).



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

3.2. Prazo para início da execução do objeto

- 3.2.1. A primeira limpeza completa e higienização em cada ar-condicionado ocorrerá em até 10 (dez) dias a contar da efetiva entrega da Ordem de Serviço;
- 3.2.2. Caso não seja possível a realização do serviço na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 3.2.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE rescindir unilateralmente o Contrato e/ou aplicar as demais sanções previstas.
- 3.2.4. A segunda limpeza completa e higienização, prevista para ser realizada no mês de outubro do corrente ano, será solicitada por escrito pelo Departamento de Licitação do SERTPREV a empresa contratada.

3.3. Local de entrega ou execução

- 3.3.1. O serviço deverá ser realizado no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 nos seguintes endereços:
- 3.3.1.1. Sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, localizado na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP;
- 3.3.1.2. Sala de reuniões do SERTPREV, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 997, Centro, Cep 14.160-570, Sertãozinho – SP.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?



Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

4.2. Forma de execução do objeto

Prestação de serviço imediata.

4.3. Prazo de vigência do contrato

4.3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Obrigações específicas da Contratada:

- 5.1.1. Entrar em contato com o SERTPREV para agendar dia e hora para a prestação dos serviços.
- 5.1.2. Executar o objeto nas condições estabelecidas no contrato e termo de referência;
- 5.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;
- 5.1.4. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

5.2. Obrigações específicas do Contratante:

- 5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.

5.3. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no período de um ano contado da data de assinatura do contrato;

6.2.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pela CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do INPC/IBGE;

6.2.3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Tendo em vista a contratação ser de baixo valor e visando valorizar empresas locais, buscou-se diretamente propostas com empresas da cidade de Sertãozinho e região.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor de referência da contratação:

A valor de referência da contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?



Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.901 - Natureza: 3.3.90.30.00

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Rebecca Barillari

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 08 de abril de 2024.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Limpeza completa e higienização dos aparelhos de ar-condicionados do SERTPREV.	7 Midea Carrier e 1 Samsung todos Split de 12.000btu		

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

[Local], [data].

Nome do Representante Legal
Cargo